



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

No dia 7 de Maio de 2018, o Governo da RAEM divulgou que a actual quantidade de comboios do metro ligeiro já adquiridos pode satisfazer as necessidades do desenvolvimento da rede do metro ligeiro a curto e médio prazo. Assim sendo, vai ter de pagar à “Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.” uma compensação de 360 milhões de patacas, pela rescisão do contrato de 2013 relativo à aquisição de 48 carruagens adicionais a um preço de 800 milhões de patacas. Face ao exposto, o meu gabinete recebeu queixas de muitos cidadãos de Macau, nas quais apresentaram as suas insatisfações, entendendo que é muito ridículo o acto praticado pelo Governo da RAEM.

Fazendo uma retrospectiva de todo o processo de aquisição dos comboios do metro ligeiro, o Governo da RAEM celebrou com a “Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.”, em 2011, o contrato para a prestação dos serviços de fornecimento dos comboios e do sistema do metro ligeiro, pelo valor de adjudicação de 4688 milhões de patacas, no âmbito dos serviços de produção dos comboios e trabalhos relativos à produção e implementação dos diversos equipamentos complementares da Linha da Taipa do sistema da 1.ª fase do metro ligeiro e da Linha da Península de Macau. Em 2012, o assessor do projecto avaliou que a quantidade da primeira série de comboios adquiridos era insuficiente para a utilização, pelo que, efectuada uma ponderação global, o Governo da RAEM decidiu adquirir, em 2013, 48 carruagens adicionais, a um preço de cerca de 800 milhões de patacas.

Para além do acto irrazoável da rescisão da aquisição de carruagens



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

adicionais, o Governo da RAEM não explicou com pormenor quem tomou a decisão inicial de adquirir as 48 carruagens adicionais. E, em relação à questão de algum dirigente ter de assumir as respectivas responsabilidades pela tomada desta decisão relativa à rescisão contratual, o Governo da RAEM nada explicou.

O Chefe do Executivo reconheceu, recentemente, na reunião plenária da Assembleia Legislativa, que o Regulamento Administrativo n.º 24/2010 (Estatuto dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau) e a Ordem Executiva n.º 112/2010 (Aprova as “Normas de conduta dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau”) não prevêem normas sancionatórias eficazes para os titulares dos principais cargos. Muitos cidadãos de Macau entendem que, atendendo à irregularidade administrativa acima mencionada, o Chefe do Executivo tem de pedir responsabilidade política aos respectivos titulares dos principais cargos.

Assim sendo, interpelo o Governo e solicito respostas completas, oportunas, claras, precisas e coerentes, em relação ao seguinte:

1. Na situação de inexistência de qualquer avanço concreto na construção do sistema do metro ligeiro em 2013, o Governo da RAEM decidiu ainda assim adquirir 48 carruagens adicionais à “Mitsubishi Heavy Industries, Ltd.”, para resolver a chamada situação de “nesta fase a quantidade de comboios é insuficiente para a utilização”. Quais foram as razões ou as avaliações efectuadas que levaram o Governo a tomar essa decisão?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2. O Governo da RAEM manifestou recentemente, na Assembleia Legislativa, que os actuais percursos do metro ligeiro podem ainda sofrer alterações; e a razão alegada para a rescisão do contrato de aquisição de carruagens adicionais foi a de “a actual quantidade de comboios do metro ligeiro já adquiridos pode satisfazer as necessidades do desenvolvimento da rede do metro ligeiro a curto e médio prazo”. Que avaliações e análises científicas e razoáveis foram efectuadas para se chegar a essa conclusão?

3. Segundo a apresentação do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, em 2012, a única linha do sistema do metro ligeiro alvo de construção era apenas a da Taipa. Regista-se grande discrepância entre a avaliação efectuada pelo assessor do projecto e a quantidade de carruagens necessárias mencionada no comunicado à imprensa de 2018, facto que originou o acto acima mencionado: o de grave desperdício de erário público. Porque é que há essa discrepância? Porque é que o Governo da RAEM não imputou responsabilidades aos respectivos dirigentes?

15 de Maio de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

José Maria Pereira Coutinho